

em



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2.386 | FLS. 022

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.386

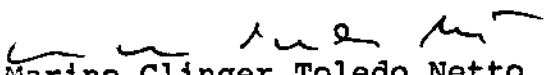
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PEDRO JOÃO CARRARO, A TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA AMARAL PEIXOTO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, AO LADO DO VIADUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO CENTRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Travessa Pedro João Carraro a travessa que liga a Avenida Amaral Peixoto à Avenida Getúlio Vargas, ao lado do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 026/88
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

